



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2619 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Ítem 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84 e Artigo 5º da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 25.500.000 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.025 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (54).....CR\$14.500.000

Órgão 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços e Utilidade Pública

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603272.064 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$7.000.000

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04160000.000 - Abastecimento

0901.04160960.000 - Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas.

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

- fls. 02 -

0901.04160962.086 - Manutenção das Feiras Livres

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 4.000.000

Ar Soma.....CR\$25.500.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCR\$25.500.000

Soma.....CR\$25.500.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1019

19) Trator.....CR\$25.500.000

Soma.....CR\$25.500.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK